



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 205/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal realize um estudo técnico para viabilizar a criação de um espaço na Praça Alvimar Pieri, destinado à ASBP (Associação de Surfistas de Balneário Pinhal), que possa futuramente servir como ponto de referência e apoio para a escolinha de surfe e demais atividades promovidas pela associação.

JUSTIFICATIVA

O surfe é uma atividade esportiva que promove saúde, bem-estar social e turismo local. A criação da ASBP permitirá organizar e fomentar a prática do esporte, oferecendo oportunidades de aprendizado e socialização, principalmente para crianças e jovens.

A disponibilização de um espaço na Praça Alvimar Pieri contribuirá para estruturar a associação desde o início, servindo como ponto de referência para a comunidade e para a futura escolinha de surfe, além de valorizar a praça e incentivar a prática esportiva de forma segura e organizada.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 03 de setembro de 2025.



Samuel da Farmácia (PSDB)
Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>